PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 070, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em: 22 / 01 / 2018

CONCEDE O ENQUADRAMENTO DA PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, NA FORMA DOS ARTIGOS 9º, § 3º, E 50, DA LEI Nº 4.509, DE 04 DE JULHO DE 12.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a solicitação de Decreto Municipal para a concessão de enquadramento de servidores da educação, apresentado à Procuradoria Geral no Município, no dia 22 de janeiro de 2018 (Memorando nº 001/2018);

CONSIDERANDO que no documento acima consta que a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional realizou criteriosa análise na documentação apresentada pela servidoresa que serão atingidos pelo presente ato de enquadramento;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, na forma dos artigos 9º, §3º e 50 da Lei nº 4.509, de 04 de julho de 2012, o enquadramento da servidora **Rosineide Sousa Barreto**, mat. 0013/98 de professor de Educação Básica I, para o nível I do anexo II daquela Lei, mantendo-se a referência.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 22 de janeiro de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL